

(cinco mil e sessenta e um reais e dez centavos), lote 2, Valor: R\$ 7.853,50 (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), lote 3, Valor: R\$13.818,00 (treze mil oitocentos e dezoito reais), lote 5, Valor R\$ 7.563,40 (sete mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). Empresa: WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI, lote 4, Valor: R\$ 7.119,33 (sete mil cento e dezenove reais e trinta e três centavos). Valor total: R\$ 41.415,33 (quarenta e um mil quatrocentos e quinze reais e trinta e três centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 993915. Brasília, 02 de maio de 2023.

GEDEON SANTOS CAVALCANTE
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO dos proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 16/2023 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

SINOMAR RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO
Superintendente de Trânsito, Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 15/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente

preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

SINOMAR RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO
Superintendente de Trânsito, Substituto

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - UASG 926167

Processo nº 00095-00000206/2022-97. Objeto: Seleção e contratação de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de bens em desuso e considerados sucatas, ociosos e inservíveis de propriedade da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB. Informações Orçamentárias: Gestão/Unidade 26.201, Fonte 100, Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0079- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TCB, Elemento de Despesa: 33.90.36.04 - Comissões e Corretagem. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R\$ 21.409,72 (vinte e um mil quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos). O adiamento da abertura se dará em face da necessidade de adequação do instrumento convocatório. Data/Hora de abertura: 17 de maio de 2023, às 10h. Local: www.gov.br/compras.

RICARDO FELICIANO DA COSTA
Pregoeiro

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - METRÔ-DF - UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a licitação do tipo menor preço para contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários para as áreas administrativas e operacionais do METRÔ-DF, visando suprir a demanda de novos materiais, bem como a substituição dos materiais danificados e sem condições de uso, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, de acordo com o processo nº 00097-00001262/2023-73. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 19/05/2023. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO
DISTRITO FEDERAL Nº 08/2023-SEJUS - SIGGO Nº 048805

PROCESSO: 00400-00022463/2023-41. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP. Descrição: 80 unidades de gás butano, Unidade de Fornecimento: botijão com 13Kg. - Unidade: botijão cota, consoante específica o Edital do pregão eletrônico nº 092/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de

Recursos: 100; V – O empenho inicial é de R\$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00477, emitida em 19/04/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO, na qualidade de Representante Legal.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2023
PROCESSO: 00056-00001264/2023-30. DAS PARTES: CHURRASCARIA BOI DE OURO LTDA-EPP e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, pelo Decreto nº 10.144/87 que aprova o Estatuto da Contratada, pela Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, pela Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e pelo Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que criou o Programa Ressocializa-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 20 (vinte) presos e egressos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo o termo inicial 08/05/2023 à 07/05/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Parecer nº 1.030/2009 – PGDF/PROCAD. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, LEANDRO SUANNO MARTINS, na qualidade de Representante Legal.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL RETIFICAÇÃO

No Edital, publicado no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2023 página 73 para o PROCESSO 00015-00018973/2019-45 com RECORRENTE UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE TOCANTINS, ONDE SE LÊ: "...2. Aprovo e adoto... do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...1. CONHEÇO E NEGÓcio PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, para confirmar a decisão da Diretoria Jurídica pelos seus próprios fundamentos, mantendo a penalidade de multa aplicada cujo valor corresponde a quantia de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais), por ter sido verificada violação aos arts. 14 e 35, I da Lei nº 8.078/90. 2. Determino o recolhimento da multa em favor do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor (CNPJ nº 10.610.296/0001-16), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, por meio do pagamento de boleto bancário, que somente será emitido mediante solicitação de representante (ou procurador) da reclamada perante a Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (assessoria.juridica@procon.df.gov.br), sob pena de inscrição na dívida ativa do Distrito Federal...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 019/2016-SINESP NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 13/2002

PROCESSO Nº 110.000.206/2016 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00112-00013995/2018-76 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001407/2018-16 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00112-00024079/2018-61 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001894/2019-90 (4º, 8º, 9º, 10º, 11º e 13º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000243/2020-16 (5º, 6º e 12º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001107/2020-43 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001886/2022-49 (14º e 16º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001894/2019-90 (15º Aditivo) e PROCESSO Nº 00110-00003406/2022-84 (17º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSTRUTORA ARTEC S/A, CNPJ nº 00.086.165/0001-28, com sede na SIA Sul Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15, Mezanino - Brasília/DF, CEP 71.205-060. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 019/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 05), consoante especifica o Edital de Concorrência nº 019/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor de R\$ 791.586,91 (setecentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), equivalente a ~1,31%, totalizando ~23,94% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 47.556.908,52 (quarenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 48.348.495,43 (quarenta e oito milhões, trezentos e quarenta

e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos). O recurso aditado foi parcialmente empenhado em favor da empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A, no valor de R\$ 791.586,91 (setecentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 284/2023, emitida em 20/04/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2023, Lei de nº 7.171, de 01/08/2022 (DODF nº 144, de 02/08/2022), 110737325, em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), 110737069. Por conseguinte, pode-se afirmar adequação aos instrumentos orçamentários abaixo citados, à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3023.0077, NATUREZA DA DESPESA: 4490-51, FONTE DE RECURSOS: 135.009.410 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Sócio.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – SODF

Processo nº 00110-00001020/2023-19 – O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, comunica a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 06/2023-SODF, publicado no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Distrito Federal-DODF e em Jornal de Grande Circulação em 24/04/2023, tendo como objeto a seleção e a contratação de empresa especializada para realização dos serviços técnicos de operação, monitoramento, segurança e manutenção do Túnel de Taguatinga/DF, com reposição de materiais, localizado na Região Administrativa de Taguatinga-DF - RA-TAG, na Av. Central (Boulevard), no trecho entre a EPTG (Estrada Parque Taguatinga - Rodovia DF-085) e a Av. Elmo Serejo no Distrito Federal. A nova data de abertura da licitação será comunicada por meio de publicação na imprensa oficial e nos sites www.gov.br/compras e/ou www.so.df.gov.br. Informações: (061) 3306-5038 e e-mail cplc@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de maio de 2023
ADRILES MARQUES DA FONSECA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9594. ASSINATURA: 02/05/2023. PROCESSO Nº 00092-00028920/2021-95. PE nº 59/2023 - CAESB. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de Licenças e Upgrade de software de virtualização VMware e NSX, Garantia, Serviços Profissionais e Treinamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.2557.2634/33.90.39, CÓDIGO 12.108.105.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1229/2023, DATADO DE: 28/04/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.828.254,25 (três milhões e oitocentos e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.828.254,25 (três milhões e oitocentos e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) e 38 (trinta e oito) mês(es), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Uanderson Rodrigues De Oliveira, matrícula nº 51.857-3 gestor. Jose Rodrigues De Carvalho Junior, matrícula nº 51.962-6, Denis Takaiti Saiki, matrícula nº 53.486-2 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Processo nº 00092-00011660/2021-65 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 001/2023-CPPAD. Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2023 foi celebrado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC por descumprimento de procedimentos, recomendações e normativos internos da Caesb pelo compromissário.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Processo nº 00092-00042826/2022-38 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 021/2023-PRGI. Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2023 foi celebrado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC por descumprimento de procedimentos, recomendações e normativos internos da Caesb pelo compromissário.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Presidente

TERMO DE QUITAÇÃO
Termo de Quitação do Contrato Nº 9418/2021. PARTES: CAESB X BLG CURSOS E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA. ASSINATURA: 28/04/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: BENONI FERREIRA MARTINS.